

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE PRESENCIAL Nº 001 /2021 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Comunicação da EMAP**, resposta ao segundo pedido de esclarecimento feito pela empresa **C. A MALLMANN MARKETING LTDA**, acerca do Edital da **Licitação LRE Presencial nº 001/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1

- 1- *Tiveram diversos pedidos de esclarecimentos referentes as praças a serem incorporadas no planejamento de mídia. Para todos os questionamentos a resposta foi a seguinte:*

“RESPOSTA: 1.1 – Conforme Errata divulgada: “O Porto de Itaqui possui 8 berços operacionais com profundidades que variam de 12 a 19 metros”. 1.2 - A região MATOPIBA é a reunião dos estados Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia. O corredor Centro Norte é uma área geográfica maior e mais abrangente, que além dos estados do MATOPIBA, envolve também Goiás, Sul do Pará e Nordeste do Mato Grosso. Municípios estratégicos do Sul do Pará: Santana do Araguaia, Redenção e Conceição do Araguaia. Municípios estratégicos do Nordeste do Mato Grosso: Confresa, Carnarama e Vila Rica.”

Pergunta-se:

O Distrito Federal não foi mencionado nas respostas de abrangência da campanha, porém consta no briefing.

O Distrito Federal deve ser considerado também como praça de atuação da campanha?

RESPOSTA EMAP

O Distrito Federal não deve ser considerado como praça de atuação.

QUESTIONAMENTO 2

- 2- *A Tabela Referencial de Custos Internos do Estado do Maranhão é um dos documentos que compõem essa concorrência.*

Pergunta-se:

a- A composição da Tabela no processo é apenas uma referência para embasamento da construção da proposta de preços?

RESPOSTA EMAP

Sim, a tabela FENAPRO serve de referência para elaborar a campanha publicitária, no que se refere aos custos internos. Considerar valores de tabela cheia conforme item 7.4.4.3 do edital da LRE Presencial N.º 001/2021-EMAP.

b- O edital não menciona honorários de criação na simulação da campanha. É correto afirmar que os mesmos não devem ser contemplados na proposta?

RESPOSTA EMAP

Na simulação da campanha devem ser excluídos os honorários em relação aos serviços internos. Considerar os valores de tabela cheia conforme item 7.4.4.3 do edital da LRE Presencial N° 001/2021-EMAP.

São Luís/MA, 28 de outubro de 2021.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP